



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 05-2022

VIII IFComic RETIFICAÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, localizado na Avenida Copacabana, número 100, Bairro Piratini, em Sapucaia do Sul - RS, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto do evento “VIII IFComic” que visa promover um evento de exposições e demonstrações referentes à cultura do mundo do realismo fantástico retratado em séries de TV, jogos, filmes e desenhos em quadrinhos. O evento ocorrerá nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022 nas dependências da instituição e informações específicas do mesmo estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://eventos.ifsul.edu.br/ifcomic-2022/>

2. JUSTIFICATIVA

A proposta permite que essa construção da indústria cultural de massa expressa nas produções de histórias em quadrinhos, animes, jogos de mesa, etc. seja apropriada pelos participantes de forma criativa. As múltiplas referências construídas pela indústria cultural não serão somente absorvidas, mas se constituirão numa base para o desenvolvimento da criatividade dos participantes do projeto.

O evento consistirá em salas temáticas baseadas em séries, filmes e livros, (como Harry Potter, Game of Thrones e Supernatural).

A proposta se justifica como apropriada por ser realizada no ambiente do Câmpus, especialmente pela estrutura e segurança que proporciona para uma atividade como essa. Os participantes poderão estar caracterizados com fantasias e maquiagem. O ambiente escolar é o local adequado e concordante com a maioria dos cenários de filmes, histórias em quadrinhos e séries com a temática de animes e jogos.

O projeto também busca contemplar uma demanda dos estudantes por atividades recreativas e interativas que dialoguem com esses gêneros ficcionais que são amplamente conhecidos e admirados pelos estudantes.

Além de atender a essas expectativas, o projeto proporcionará desafios de interação com base no conhecimento dos temas em questão para promover a integração entre os estudantes dos diferentes cursos. Ao envolver desafios de jogos, a cooperação entre os alunos incentiva o conhecimento da cultura pop. O projeto contribui para a aprendizagem e o desenvolvimento da criatividade dos participantes.

Acrescenta-se, também, a oferta de uma oportunidade de lazer e entretenimento à comunidade regional, sobretudo aos moradores de Sapucaia do Sul, onde há pouca oferta de lazer público.

Na quinta edição, ocorrida em 2019, última presencial antes da pandemia de COVID-19, o público nos dois dias superou cinco mil e quatrocentas pessoas.

Neste ano, com uma retomada gradual das atividades presenciais, busca-se também o aporte de parceiros em premiações e estrutura de apoio, além de permitir que parceiros se associem ao evento para ter maior variedade de atrações, o que justifica a presente chamada pública.

3. CATEGORIAS DE PARCEIROS

3.1 No âmbito desta chamada pública, são entendidos como parceiros empresas e profissionais que interagem com a temática do evento e estão dispostos a colaborar para a execução dele respeitando as regras institucionais.

3.2 De forma específica, há seis (6) categorias de parceiros regulados por esta chamada pública, a saber:

a. Expositores comerciais: pessoas físicas ou jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais que irão expor produtos com a temática da chamada, podendo comercializar tais produtos durante a realização do evento.

b. Expositores artistas/artesãos: pessoas físicas ou jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais que irão expor produtos com a temática da chamada, podendo comercializar tais produtos durante a realização do evento. Estes produtos têm a característica de serem produto artístico e original, elaborados pelo próprio expositor.

c. Salas temáticas: organizações de fãs de algum elemento relacionada à temática do evento que vão expor seus materiais e promover atividades relacionadas ao universo em que são declarados fãs.

d. Jogos eletrônicos: empresas que vão promover torneios e/ou demonstrações de jogos eletrônicos relacionados à temática do evento;

e. Apoiadores Culturais: pessoas jurídicas que irão apoiar materialmente o evento tendo em contrapartida a divulgação de sua marca

institucional;

f. Estúdio fotográfico oficial: empresa com um ou mais fotógrafos que farão fotos oficiais ao longo de todo evento;

4. BENEFÍCIOS, OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DOS PARCEIROS

4.1 Cada categoria de parceiro terá um conjunto de benefícios, obrigações e contrapartidas tendo sempre em vista a finalidade pública da proposta;

4.2 Benefícios:

a. Expositores comerciais: o evento oferecerá aos expositores uma área de 2 m² no saguão do prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor;

b. Expositores artistas/artesãos: o evento oferecerá aos expositores uma área de 1 m² no saguão do prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor;

c. Salas temáticas: o evento oferecerá um espaço de 10 m² para cada sala temática, além de acesso a um ponto de energia elétrica, mesas e cadeiras;

d. Jogos eletrônicos: o evento oferecerá espaço para instalação dos equipamentos de jogos eletrônicos e acesso a um ponto de energia elétrica, mesas e cadeiras;

e. Apoiadores culturais: o evento oferecerá espaços para colocar banners, além de inserção da marca do apoiador nas mídias do evento (Facebook, Instagram, Twitter) e divulgação da empresa ao longo da programação realizada no auditório;

f. Estúdio fotográfico oficial: O evento oferecerá um espaço de 10 m² com acesso à energia elétrica ao estúdio se instalar para fazer fotos oficiais dos participantes às quais poderá comercializar;

4.3 Obrigações dos parceiros

a. todos os parceiros assumem a responsabilidade de não expor ou comercializar nenhum gênero alimentício, bebidas, cigarros ou assemelhados, bem como não promover nenhum produto não condizente com um ambiente escolar;

b. todos os parceiros assumem a responsabilidade de cuidar de todo espaço e patrimônio sob sua guarda, bem como informar aos organizadores qualquer situação de seu conhecimento que possa prejudicar a integridade física ou moral dos participantes e/ou instalações;

c. Todos os parceiros assumem toda responsabilidade por equipamentos e utensílios que forem necessários para instalar seus equipamentos para além dos ofertados no item 4.2. Em suma, transporte, extensões elétricas, fitas adesivas etc, serão de responsabilidade dos parceiros aderentes a esta chamada;

d. Os apoiadores culturais são responsáveis por fornecer à organização imagens e materiais para divulgação de sua marca, sendo estes reproduzidos apenas nas mídias do evento.

e. O evento não se compromete a dispor de ar refrigerado nem telas de projeção;

4.4 Contrapartidas oferecidas pelos parceiros

a. Expositor comercial: Cada expositor habilitado nesta chamada deverá contribuir com o montante equivalente a R\$ 650,00, em brindes;

b. Expositores artistas/artesãos: Cada expositor habilitado nesta chamada deverá contribuir com o montante equivalente a R\$ 100,00, em brindes;

c. Salas temáticas: isentas de contrapartidas;

d. Jogos eletrônicos: isentos de contrapartidas, devendo apenas dar premiação em caso de promover torneios;

e. Apoiadores culturais: Cada apoiador deve contribuir com R \$350,00 via Guia de Recolhimento da União (GRU) para o IFSUL câmpus Sapucaia do Sul (inscritos irão receber orientações específicas e deverão entregar comprovante até o dia do evento).

f. Estúdio fotográfico oficial: Compromete-se a entregar R \$ 500 em produtos de sua empresa (fotos, álbuns, quadros, posters, etc.) relacionados ao evento, para compor o acervo institucional.

5. VAGAS PARA PARCEIROS

5.1 As vagas que pressupõem espaço físico estão condicionadas à capacidade de espaços disponíveis para realização do evento, considerando as normas de segurança, bem como a visibilidade adequada aos parceiros.

5.2 Quadro de vagas disponíveis por categoria:

Categorias	VAGAS
Expositores comerciais	10
Expositores artistas/artesãos	10
Salas temáticas	8
Jogos eletrônicos	1
Apoio cultural	30
Estúdio fotográfico oficial	1

5.3 Havendo disponibilidade de novos espaços, poderá ocorrer aumento destas vagas, sendo a ocupação dessas vagas definida pelas regras desta chamada pública

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para os parceiros ocorrerão por meio eletrônico, no link: <https://eventos.ifsul.edu.br/ifcomic-2022/>

6.2 No site, os parceiros devem ir no espaço para ESTANDISTAS e selecionar na área temática a categoria a que se habilitam como parceiros.

6.3 Para inscrição, inserir esta ficha e os demais documentos no espaço de ESTANDISTA, dentro de sua modalidade na ÁREA TEMÁTICA, clicando no tópico SUBMETER TRABALHO. Antes, terá que fazer a inscrição na plataforma <https://eventos.ifsul.edu.br/ifcomic-2022/>, mas apenas esta inscrição, sem fazer a inscrição específica de estadista, inviabiliza ser considerado no âmbito desta chamada pública.

6.4 É obrigatório inserir na inscrição, pelo site, todos os documentos obrigatórios a cada categoria.

6.5 No dia da abertura do evento, até às 10h da manhã os parceiros homologados devem entregar um envelope contendo a documentação original e as contrapartidas aos organizadores;

6.6 Períodos das inscrições (primeira chamada): 05 a 09 de dezembro de 2022

6.7 Documentação necessária:

- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (anexo I);
- b. Cópia do RG do responsável;
- c. Cópia do CPF do responsável;
- d. Cópia do CNPJ da empresa/entidade;
- e. Negativa de débitos junto ao Poder Público Federal;
- f. Documento que comprove profissão de artesão/artista caso não tenha CNPJ;
- g. Lista com nome e RG das pessoas que irão atuar no stand/sala
- h. Certificados ou fotos de participação em outros eventos da mesma natureza (apenas para salas temáticas);

6.8 Salas temáticas são dispensadas do item D, E, F;

6.9 Apoiadores culturais precisam apresentar item G apenas se estiverem presentes nos dias do evento.

6.9-a. Expositores artistas/artesãos ficam dispensados do item D;

6.10 Torna-se sem nenhum efeito a inscrição, se os candidatos não disponibilizarem os documentos solicitados.

6.11 Caso não ocorram as inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto para primeira chamada, o prazo com as vagas remanescentes é automaticamente reaberto para segunda chamada até 14/12/2022.

6.12 As inscrições homologadas em primeira chamada serão divulgadas em 12/12/2020 e em segunda chamada em 15/12/2022, ambas no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>

6.13 Recursos podem ser apresentados até 24h horas após a publicação das inscrições homologadas, diretamente no site: <https://eventos.ifsul.edu.br/ifcomic-2022/>

6.14 O recurso deve ser inserido no espaço dos standistas, na modalidade RECURSOS na área temática.

6.15 O resultado final consolidado dos parceiros homologados será divulgado a partir de 16/12/2022 no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>

7. SELEÇÃO

7.1 Os candidatos a expositores serão selecionados com base na ordem classificatória da inscrição efetuada. Contabilizando-se dá 1ª à 10ª vaga disponível para expositor comerciais e artistas, respectivamente, observando os seguintes aspectos de restrição:

- a. Não serão aceitas empresas de revistas, livros e artigos que não estejam ligadas à temática do evento;
- b. Não serão aceitas empresas que apresentem artigos ilícitos e/ou impróprios para o público e temática do evento.
- c. Ter apresentado toda documentação exigida para inscrição;

7.2 As salas temáticas inscritas serão selecionadas com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida;

7.2.1 Em caso de duas salas se inscreverem com a mesma temática, a que se inscrever por primeiro será homologada e a segunda ficará na suplência para ocupar vaga apenas se houver excedentes na segunda chamada;

7.3 A empresa de jogos eletrônicos será selecionada com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.4 Os apoios culturais serão selecionados com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação

exigida.

7.5 O estúdio de fotografia oficial será selecionado por meio de sorteio público, a ser realizado no dia 10/12/2022, às 14h, nas dependências do IFSUL campus Sapucaia do Sul, estando habilitado a participar do sorteio todas as empresas com inscrições homologadas até a primeira chamada.

7.5.1 Havendo apenas uma empresa homologada nesta categoria, automaticamente ela será a selecionada;

7.5.2 Não havendo inscritos em primeira chamada, nesta categoria, a data/hora do sorteio público será divulgado na homologação da segunda chamada.

7.6 O resultado do sorteio do estúdio fotográfico oficial será publicado no dia 12/12/2022 no site:

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>

7.7 Recursos destinados ao resultado do sorteio do estúdio fotográfico oficial serão acolhidos por meio eletrônico ~~para o e-mail xxxxxxx~~ diretamente no site <https://eventos.ifsul.edu.br/ifcomic-2022/> até 24 horas após a divulgação do resultado, sendo divulgado o resultado final até 14/12/2022.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esta chamada pública é válida até a realização do evento, previsto para 17 e 18 de dezembro de 2022, sendo que eventuais adiamentos mantêm os direitos, obrigações e contrapartidas dos parceiros vigentes até nova data;

8.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de ERRATAS publicadas em: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>

8.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

8.4 Todas as contrapartidas dadas pelos parceiros deverão ser utilizadas na promoção do evento na forma de brindes às atrações convidadas. Eventuais sobras de produtos deverão ser revertidas em doações a outros projetos de caráter educacional desenvolvidos pelo câmpus;

8.5 Todos os inscritos declaram estar cientes de cumprir todas as orientações que lhes forem comunicadas pela equipe organizadora e atenderem todos os protocolos de segurança do câmpus, em especial os vigentes em decorrência da pandemia de COVID-19.

8.6 A responsabilidade pela gestão desta chamada pública é dos servidores proponentes do projeto, com anuência da direção geral do câmpus.

8.7 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul e/ou seu representante.

Sapucaia do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor Geral

IFSul Câmpus Sapucaia do Sul

(assinado eletronicamente)

ANEXO I – Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA VIII IFComic 2022

CATEGORIA: () Expositores comerciais / () Expositores artistas/artesãos / () Salas temáticas /
() Jogos eletrônicos / () Apoio cultural / () Estúdio fotográfico oficial

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	

DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
VEÍCULO PLACA:	E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:		

() Declaro estar ciente de todo texto da chamada pública que rege este processo, especialmente das minhas obrigações para poder participar do evento.

Local e data:

Assinatura

OBS: Para inscrição, inserir esta ficha e os demais documentos no espaço de ESTANDISTA, dentro de sua modalidade na ÁREA TEMÁTICA, clicando no tópico SUBMETER TRABALHO. Antes, terá que fazer a inscrição na plataforma <https://eventos.ifsul.edu.br/ifcomic-2022/>,

mas apenas esta inscrição, sem fazer a inscrição específica de estadista, inviabiliza ser considerado no âmbito desta chamada pública.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabio Roberto Moraes Lemes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER, em 07/12/2022 17:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196810

Código de Autenticação: 014f11930f



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."